



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito e trinta horas, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni; Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski e Membro, Vereador Saimon Miri. A Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski participou por chamada de vídeo. Também estiveram presentes, a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin a Secretária Geral, Sra. Gézica Bertoldi, o Assessor Parlamentar Sr. Kauê Schnaider e o Assessor Parlamentar Sr. Claudécir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Companhia de Teatro Apeiron Enigma & Actos. Foi designada como relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 25 de março de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026** - REVOGA A LEI 3.858/2020 de 19 de dezembro de 2020, que “Autoriza o Município de Chopinzinho a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná”. Foi designado como relator o membro da Comissão, Vereador Saimon Miri, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc, tendo em vista que a matéria tramita em rito sumário (regime de urgência). Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 25 de março de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, e encaminhado também à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, onde igualmente recebeu votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, o relator apresentou, por meio do sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pela Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, e pelo Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzhense Amigos dos Cavalos – ACAC. Foi designada como relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 25 de março de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudécir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

**Assinam:**

**Presidente:** Vereador Professor Enio Valdir Ceni

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora Rosani Checelski

**Membro:** Vereador Saimon Miri

*(Assinaturas digitais)*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A22B-8C2C-4DF3-E820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 26/03/2026 18:52:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 26/03/2026 18:56:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 26/03/2026 19:15:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A22B-8C2C-4DF3-E820>